

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº185/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA-S/N, RESOLVEU, por unanimidade, deferir ao Exmo. Sr. Juiz ALUÍSIO RODRIGUES, 25 (vinte e cinco) dias de licença especial, saldo remanescente, concedida pela RA-57/96, para usufruto a partir de 25.11.96 a 19.12.96.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO